

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0000410/2022-83

PORTARIA Nº 135/2022 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Concede licença-prêmio ao Promotor de Justiça do Quadros de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "e", "t" e "x", e art. 114, da Lei Complementar Estadual nº 02/90,

CONSIDERANDO o requerimento GED nº 20.27.0149.0000001/2022-07, da lavra do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Deijaniro Jonas Filho, no qual solicita o direito ao 5º quinquênio de licença-prêmio, correspondente ao período de 29/12/2012 a 28/12/2017, de serviço público ininterrupto;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao Promotor de Justiça Deijaniro Jonas Filho, do Quadro de Membros do Ministério Público de Sergipe, licença-prêmio, referente ao 5º quinquênio de serviço público ininterrupto, correspondente ao período de 29/12/2012 a 28/12/2017, ficando o gozo condicionado à conveniência administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no art. 96, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 14/94.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por Manoel Cabral Machado Neto*, em 01/02/2022 12:19:29, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0000410/2022-83



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0000410/2022-83.